Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel. 206
CEP 37.468 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 554 DE 15/06/84

"Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro Público"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo, autorizado a colocar o nome de Dr. Albert Sabin a travessa do Restaurante Para Pedro até o Matadouro Municipal desta Cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de junho de 1984.

Lásaro Soares
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho
Secretário